



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de setembro de 2020.

Ofício nº 394/2020

Ref.: Indicação nº 124/2020

Vereador: Gilberto Junqueira

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2020 e transcrito no Ofício nº 382/2020, de 16 de setembro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja revista a situação da reabertura dos bares, pizzarias, lanchonetes e restaurantes, informamos que a aproximadamente 15 dias, temos nos reunido com frequência com pessoas ligadas ao setor, e por coincidência, na manhã do dia 14 de setembro, o Poder Executivo Municipal editou o Decreto nº 5.131, de 14 de setembro de 2020, sendo que a cópia do citado documento anexamos para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga